

Neves Feitosa Campos. Dado e passado na Reunião da Comissão Eleitoral – CNMP, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2019. Eu, Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho – Secretário da Comissão Eleitoral, lavrei o presente Edital.

Maria José Marinho da Fonseca  
Procuradora de Justiça e Presidente da Comissão

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva  
Procuradora de Justiça e Membro

Águeda Maria Nogueira de Brito  
Procuradora de Justiça e Membro

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução Nº 104/2019  
Fortaleza, 21 de janeiro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 104/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 18, do Regimento Interno do CSMP, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/01/2019, à unanimidade dos presentes, RESOLVE TORNAR PÚBLICAS AS VACÂNCIAS E CLASSIFICAÇÕES DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJUS, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, mediante Resolução do CSMP nº 102/2018, de 26/06/2018, disponibilizada no DOEMPCE nº 351 do dia 27/06/2018.

RESOLVE tornar públicas as CLASSIFICAÇÃO (ÕES) DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, na forma abaixo elencadas:

1) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARAÚ  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 2ª PROMOTORIA

DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BEBERIBE  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO, SERÁ OFERTADA PRIMEIRAMENTE PARA REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE.

4) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICÓ  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO, SERÁ OFERTADA PRIMEIRAMENTE PARA REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

5) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATU  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE.

6) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAITINGA  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO, SERÁ OFERTADA PRIMEIRAMENTE PARA REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

7) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RUSSAS  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE.

8) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO, SERÁ OFERTADA PRIMEIRAMENTE PARA REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

9) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRAIRI  
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.  
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE.

10) PROMOTORIA A SER OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIÇOSA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:  
Plácido Barroso Rios  
Vice Procurador(a) Geral de Justiça  
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:  
José Wilson Sales Júnior  
Secretário Geral:  
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:  
Vera Maria Fernandes Ferraz



**DO CEARÁ**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018.

**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** MERECIMENTO, SERÁ OFERTADA PRIMEIRAMENTE PARA REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

**PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

**VANJA FONTENELE PONTES**

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Edital Nº 001/2019 AO 006/2019

Fortaleza, 21 de janeiro de 2019

EDITAIS nºs 001/2019 ao 006/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL**, abaixo elencada(s), para provimento mediante **PROMOÇÃO** e **REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008, conforme classificações promovidas nas Resoluções abaixo indicadas:

O Conselho Superior **RESOLVE** ofertar para provimento às **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL**, abaixo elencadas:

**1) EDITAL: 001/2019**

**PROMOTORIA OFERTADA:** 115ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA** (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Maria Aurenir Ferreira de Carvalho, para o cargo de Procurador de Justiça na 19ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 15/03/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO:** **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Resolução do CSMP nº 078/2017, datada de 21/03/2017, disponibilizada no DJCE nº 1638 no dia 23/03/2017, págs. 20 e 21).

**2) EDITAL: 002/2019**

**PROMOTORIA OFERTADA:** 8ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ** (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Edilson Santana Gonçalves, conforme Ato nº 86/2017-SERH, datado de 18/05/2017, publicado no DOEMPCE, Edição 90, no dia 23/05/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO:** **REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Resolução do CSMP nº 082/2017, datada de 30/05/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 97 no dia 01/06/2017, pág. 05).

**3) EDITAL: 003/2019**

**PROMOTORIA OFERTADA:** 11ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA** (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Águeda Maria Nogueira de Brito, para a 1ª Procuradoria de Justiça (com atuação Cível) de 2ª Instância, em 11/08/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO:** **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Resolução do CSMP nº 086/2017, datada de 22/08/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 155 no dia 24/08/2017, pág. 16).

**4) EDITAL: 004/2019**

**PROMOTORIA OFERTADA:** 9ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ** (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Mary-Ann de Campelo Pereira, conforme Ato nº 197/2017-SERH, datado de 18/10/2017, publicado no DOEMPCE nº 192, de 18/10/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO:** **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Resolução do CSMP nº 089/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017, pág. 03 e Corrigenda DOEMPCE nº 210, de 14/11/2017, pág. 09).

**5) EDITAL: 005/2019**

**PROMOTORIA OFERTADA:** 8ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOBRAL** (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). José Raimundo Pinheiro de Freitas, para a 19ª Procuradoria de Justiça (com atuação Criminal) de 2ª Instância, em 01/11/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO:** **REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Resolução do CSMP nº 092/2017, datada de 14/11/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 210 no dia 14/11/2017, pág. 09).

**6) EDITAL: 006/2019**

**PROMOTORIA OFERTADA:** 8ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE** (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 16.681/2018).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da disponibilidade compulsória do membro titular, com fundamento nos arts. 225, V e 237, da Lei Complementar

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****Procurador Geral de Justiça:**

Plácido Barroso Rios

**Vice Procurador(a) Geral de Justiça**

Vanja Fontenele Pontes

**Corregedor Geral:**

José Wilson Sales Júnior

**Secretário Geral:**

Haley de Carvalho Filho

**Ouidora Geral:**

Vera Maria Fernandes Ferraz

